

## Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas – CBMAM

RESENHA DA PORTARIA Nº 392/DRH DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022  
(Publicada no BG nº 235 de 23.12.2022)

Convocação para a entrega de exames em cumprimento a decisão judicial. O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO AMAZONAS, considerando o que preconiza o art. 37, da Constituição Federal e o art. 114, §4º, da Constituição do Estado do Amazonas, combinado com o art. 54 do ADCT, conforme o art. 17, inciso III e art. 18, da Lei nº 3498, de 19 de abril de 2010 e no uso das atribuições estabelecidas no art. 58, § 2º, da Constituição do Estado do Amazonas, conforme o art. 8º combinado com o art. 10, inciso I, e art. 11, incisos IV e XI, da Lei nº 4.163, de 09 de março de 2015, de acordo com as competências definidas no art. 5º, inciso I, e art. 6º, da Lei Delegada n.º 89, de 18 de maio de 2.007, e que lhe confere o art. 16, inciso I, e art. 17, incisos IV e X, alínea "b", da Lei Delegada n.º 67, de 18 de maio de 2.007, resolve:

1. **CONVOCAR** a candidata abaixo relacionada, a comparecer na Junta Ordinária de Inspeção de Saúde do Corpo de Bombeiro Militar - JOIS/CBMAM, localizada na Avenida Codajás, 1565 - Petrópolis, CEP nº 69063-390, Manaus/AM, no dia 11 de janeiro de 2023, às 08h00, para a entrega dos exames especificados no item 2, fins de cumprimento de Decisão Judicial, proferida nos autos da Ação Ordinária nº 0643532-52.2021.8.04.0001, que determinou a convocação e nomeação da autora para o cargo de Cabo Auxiliar de Saúde - Auxiliar de consultório dentário:

| CLASS. | NOME DA CANDIDATA           | CARGO   |
|--------|-----------------------------|---|
| 29º    | VALPECY VIRGÍLIO DOS SANTOS | CABO AUXILIAR DE SAÚDE - AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO (ACD) |

2. **ENTREGA** dos seguintes exames: Hemograma Completo, Glicemia em jejum, Colesterol total e frações, Triglicerídeos, VDRL, Uréia, Creatinina, TGO, TGP, Gama - GT, Na e K, EAS, EPF, B-HCG, HBsAg, Anti HbC Total, HIV, Teste Ergométrico com laudo, Eletroencefalograma com laudo, USG mamária (mulheres), colpocitologia oncótica (mulheres), Avaliação oftalmológica com laudo, Audiométrico com laudo, Raio X de tórax PA/Perfil com laudo, Raio X coluna cervical com laudo, Raio X de coluna toracolombar com laudo, P.S.A (homens acima de 40 anos), Avaliação ortopédica, Avaliação cardiológica, Avaliação dermatológica, Avaliação otorinolaringologista, Avaliação psiquiátrica, Atestado de saúde física (médico clínico), Vacina: antitetânica e antiamebílica, Toxicológico com janela de detecção de 180 dias e lacrado.

**CEL QOBM ORLEILSO XIMENES MUNIZ**

Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas

Protocolo 117841

## Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas – IPAAM

### EDITAL - COMUNICAÇÃO DE RECEBIMENTO DE EIA/RIMA

O Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM torna público que recebeu os Estudos Ambientais EIA/RIMA, para a atividade de implantação de Estruturas e Produção e Escoamento de Hidrocarbonetos do Complexo de Azulão e adjacências, na Bacia do Amazonas, nos municípios de Silves, Itapiranga e Itacoatiara, a ser realizada pela empresa ENEVA S.A, Processo nº 01.01.030201.013414/2022-70. Fica aberto o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, a partir da publicação deste, para solicitação de audiência pública.

Gabinete do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas, Manaus, 15 de dezembro de 2022

**JULIANO MARCOS VALENTE DE SOUZA**

Diretor Presidente do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM

Protocolo 117754

### PORTARIA/IPAAM/P/Nº Nº 130/2022

O Diretor Presidente do IPAAM, Autarquia Estadual, criada pela Lei nº 2.367, de 4 de dezembro de 1995, instituída pelo Decreto nº 17.033, de 11 de março de 1996, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio da Lei Delegada nº 102/2007, que dispõe sobre o IPAAM; CONSIDERANDO o MEMORANDO Nº 549/2022/GERM/IPAAM.

### RESOLVE:

I - **CRIAR** Grupo Técnico, formado pela Equipe de servidores mencionados abaixo, com o objetivo de elaborar o Termo de Referência (TR) e analisar o Estudo Prévio de Impacto Ambiental - EIA e Relatório de Impacto Ambiental - RIMA, de interesse da empresa ENEVA S.A, que solicita Licença Prévia - LP, para a atividade de implantação de Estruturas e Produção e Escoamento de Hidrocarbonetos do Complexo de Azulão e adjacências na Bacia do Amazonas, no municípios de Silves, Itapiranga e Itacoatiara/AM, referente ao Processo nº 01.01.030201.013414/2022-70.

Coordenadora: Rosa Mariette Oliveira Geissler - Analista Ambiental/Geóloga. Suplente: João Paulo Vieira de Oliveira - Analista Ambiental/Geógrafo.

Membros:

Edson Pinheiro Gomes - Analista Ambiental/Engenheira Civil.

Francisca Rosivana Campos Pereira - Analista Ambiental/Química.

José Raimundo Rabelo Filho - Analista Ambiental/Engenheiro Civil.

Ketlen Batista Pessoa - Supervisora AADESAM/Engenheira Florestal.

Liliane Martins Minhós - Analista Ambiental/Engenheira Florestal.

Marcelo Garcia - Analista Ambiental/Biólogo.

Maria Luziene da Silva Alves - Analista Ambiental/ Agrônoma.

Mayara Ivandria Barbosa Mota - Técnica Ambiental AADESAM - Engenheira Química.

Ziomar Costa e Silva Junior - Supervisor AADESAM - Geólogo.

Gabinete da Presidência do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM, Manaus, 29 de dezembro de 2022.

**JULIANO MARCOS VALENTE DE SOUZA**

Diretor Presidente do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM

Protocolo 117756

## Superintendência de Habitação do Amazonas – SUHAB

### EXTRATO

**ESPÉCIE:** SEXTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE ACORDO JUDICIAL FIRMADO NA AÇÃO JUDICIAL Nº 0621776-31.2014.8.04.0001. **DATA DA ASSINATURA:** 30/12/2022. **PARTES:** Superintendência Estadual de Habitação - SUHAB e a Defensoria Pública do Estado do Amazonas - DPE/AM. **OBJETO:** Prorrogar a concessão do auxílio aluguel às famílias regularmente cadastradas, conforme lista disponível no endereço eletrônico <http://www.suhab.am.gov.br>, por mais 06 (seis) meses, a contar de Janeiro de 2023. **FUNDAMENTO:** Processo Judicial nº 0621776-31.2014.8.04.0001.

**JIVAGO AFONSO DOMINGUES DE CASTRO**

Diretor-Presidente da SUHAB

Protocolo 117247

## Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Estado do Amazonas – IDAM

### PORTARIA Nº 552/2022 - GDP/IDAM

**ALTERA** o Detalhamento da Despesa para o exercício de 2022, aprovado na Lei Orçamentária nº 5.758 de 29 de dezembro de 2021 e em seus créditos adicionais.

**O DIRETOR-PRESIDENTE**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Art. 46 da Lei nº 5.558 de 04 de agosto de 2021.

**CONSIDERANDO** a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto aos subtítulos e/ou as modalidades do gasto,

**RESOLVE:**

**I - Alterar** o Detalhamento da Despesa para o exercício 2022, da Unidade Orçamentária indicada no Anexo I desta Portaria;

**II - Anexo I:** com uma movimentação no valor de **R\$ 219.000,00 (DUZENTOS E DEZENOVE MIL REAIS);**

**III - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data do lançamento no mês de dezembro de 2022.**

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

**GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E FLORESTAL SUSTENTÁVEL DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 30 de Dezembro de 2022.

**DANIEL PINTO BORGES**

Diretor Presidente